



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2832/2018

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

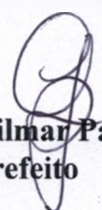
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de São Jorge D'Oeste, de acordo com a Lei Municipal nº 744/2015 de 30 de novembro de 2015, a saber:

Órgão que representa	Titular
Secretaria de Saúde	Vanilda Graupner
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Alexsandra Miri
Secretaria de Administração	José Dell Osbel
Departamento de Assistência Social	Natieli Ourique Silva
Entidades representativas da Criança e do Adolescente (Pastoral da Criança)	Ivani Siega
APMF do Colégio Estadual Pe. José de Anchieta	Iran Guedes da Fonseca
Entidades representativas das pessoas com necessidades especiais (APAE)	Saete Dacorégio Lopes
Rotary Club de São Jorge D'Oeste	Antônio Aparecido Antoneli

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2823/2018 o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6588
Data: 30/11/18
Página(s): 74


Gilmar Paixão
Prefeito